



## PORTARIA Nº 205/2017

### “Remaneja Professoras Municipais”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Remaneja a professora municipal **Marisa Kurmann**, carga horária de 04 horas semanais, da EMEF Érico Veríssimo para a EMEF Emílio Carlos Linck, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Remaneja a professora municipal **Tânia Maria Herbert**, carga horária de 20 horas semanais, da EMEF São Luiz Gonzaga para a EMEF Emílio Carlos Linck, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2017.

Chapada RS, 10 de março de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração